



DECRETO Nº 028, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO PARCIAL DO
DECRETO Nº 142, DE 25 DE JULHO DE 2023, QUE
DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO NO ÂMBITO DE
CARIACICA DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL
Nº 195 DE 2022 – LEI PAULO GUSTAVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “a” do inciso IV do §1º do Art. 13, do Decreto nº 142/2023, passa
a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. [...]

§1º. [...]

IV – [...]

a) **vinte por cento para pessoas negras;**

[...]”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalterados os
demais dispositivos do Decreto nº 142/2023.

Cariacica/ES, 24 de janeiro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo





DECRETOS

DECRETO Nº 028, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO PARCIAL DO DECRETO Nº 142, DE 25 DE JULHO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO NO ÂMBITO DE CARIACICA DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 195 DE 2022 – LEI PAULO GUSTAVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "a" do inciso IV do §1º do Art. 13, do Decreto nº 142/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. [...]

§1º. [...]

IV – [...]

a) vinte por cento para pessoas negras; [...]"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 142/2023.

Cariacica/ES, 24 de janeiro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIAS

PORTARIA/SEMCULT/Nº 002, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

ALTERA PARCIALMENTE A PORTARIA/SEMCULT Nº 10, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria/SEMCULT Nº 10/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 23 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

I – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

a) Titular: Thays Ferreira Santos, matrícula nº 117.257;

b) Suplente: Mario Rogelio Barcelos, matrícula nº 112.571;

c) Titular: Francislei da Rocha Ferreira, matrícula nº 113.046;

d) Suplente: Eunice Francisca de Oliveira Silva, matrícula nº 122.856.

[...]"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

contrário.

Cariacica-ES, 23 de janeiro de 2024.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA/SEMCULT/Nº 003, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

INSTITUI A CAFA - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO USO DOS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO - LPG NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DESIGNA SERVIDORES PARA SUA COMPOSIÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, inciso VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a CAFA - Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Aprovação, com uso dos recursos financeiros da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 – LPG.

Art. 2º Designar membros para a CAFA - Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Aprovação da LPG que será composta pelos servidores abaixo descritos:

I - presidente: Francislei da Rocha Ferreira, matrícula nº 113.046;

II - membro: Júlive Argentina Santos Serra, matrícula nº 115722

III - membro: Patrícia Pereira da Silva, matrícula nº 122923

IV - membro: Aurester de Oliveira Souza, matrícula 108198

V - membro: Thays Ferreira Santos, matrícula nº 117257

Art. 3º Os trabalhos realizados por esta Comissão não serão remunerados.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial, as Portaria/SEMCULT/Nº 001/2024.

Cariacica – ES, 23 de janeiro de 2024.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA/SEMCULT/Nº 004, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

INSTITUI E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no exercício das atribuições legais que lhe conferem o art. 58, inciso VIII, da Lei Municipal nº 5.282/2014, e, ainda, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 07/2017, que regulamenta as parcerias entre o Município de Cariacica e as Organizações da